

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007364/2009-96,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria DENATRAN nº 374, de 12 de abril de 2011, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) AS TWO VISTORIAS E PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME para AUTO VISÃO VISTORIAS E PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.855/0001-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE